



RESOLUÇÃO N.º 25, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Vale do Itapecerica – CIMMVI.”

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Vale do Itapecerica – CIMMVI no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320/64,
RESOLVE:

Art. 1.º- Ficam abertos créditos adicionais suplementares no orçamento do exercício de 2025 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Vale do Itapecerica – CIMMVI, no valor de R\$13.259,77 (treze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), para suprir as seguintes dotações:

03.01.01.04.122.0001.2001 – Contrato de Rateio CIMMVI – Vale Itapecerica.

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Fonte 150000000000	R\$12.876,91
--	--------------

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – PJ – Fonte 150000000000	R\$ 358,87
---	------------

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – Fonte 150000000000	R\$ 23,99
---	-----------

Art. 2.º- Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do Art. 43, parágrafo 1º da Lei nº 4.320/64.

Por Excesso de Arrecadação:	R\$13.259,77
-----------------------------	--------------

Art. 3.º- Revogadas as disposições em contrário, entra esta Resolução em vigor, na data de sua publicação.

Divinópolis-MG, 23 de dezembro de 2025.


Julliano Lacerda Lino
Presidente do CIMMVI